

Proc. Administrativo 475/2025

De: Felipe P. - SUP-IMP

Para: SUP-DADM - Diretoria Administrativa

Data: 23/01/2025 às 15:05:29

Setores (CC):

SUP, SUP-DADM, SUP-DADM-COMP, CEFOR

Setores envolvidos:

SUP, SUP-DADM, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, SUP-DFIN, SUP-DFIN-CONT, SUP-IMP, SUP-DADM-SLIC, CEFOR, SUP-DADM-CMP, CAD

Solicitação - Aquisição de banners para sinalização - CEFOR

Prezados,

Em atendimento à demanda apresentada pela unidade CEFOR, solicito aquisição de **banners personalizados para sinalização**.

Segue anexo o DFD e o Termo de Referência. Peço, por favor, que revisem a questão da ficha alocada, pois a mesma foi repassada pela Contabilidade, considerando ser aquisição de material. Contudo, caso se enquadre como contratação de outro tipo de serviço, peço que informem para realizar a alteração necessária.

Tatiane Fernandes Alves - CEFOR, segue para assinatura.

At.te,

—

Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso

Assessor de Imprensa

Anexos:

DFD_Banners_CEFOR.pdf

Termo_de_Referencia_Banners_CEFOR.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Felipe de Azevedo Philadel...	23/01/2025 15:19:37	1Doc	FELIPE DE AZEVEDO PHILADELFO PEDROSO CPF 470...
Tatiane Fernandes Alves	24/01/2025 08:19:42	1Doc	TATIANE FERNANDES ALVES CPF 266.XXX.XXX-55

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaladoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código:

ABBC-1DEB-411A-4EB7

DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Este modelo substitui o ofício/solicitação de material ou contratação de serviço feito no 1Doc.

Setor Requisitante: Centro Formador de Pessoal para Saúde / Assessoria de Imprensa - CONSAÚDE			
Responsável pela Demanda: Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso – Assessor de Imprensa			
Descrição do Objeto: Serviço de confecção de banners, em material de lona brilhante, tamanho 0,9 x 1,4m, com arte finalizada pelo contratante (CONSAÚDE)			
Justificativa da necessidade da contratação A contratação justifica-se pela necessidade de banners para a sinalização das salas de aula externas do Centro Formador de Pessoal para Saúde (CEFOR), com o objetivo de facilitar a identificação das salas pelos usuários, promovendo maior organização e eficiência no fluxo de pessoas. Essa medida contribui para a melhoria no atendimento ao público, além de alinhar a comunicação visual às diretrizes de acessibilidade e segurança. Além disso, o CEFOR já dispõe de outras salas sinalizadas com o mesmo material, sendo que a aquisição dos novos banners assegurará a uniformidade visual, facilitando ainda mais a identificação e proporcionando uma comunicação integrada e coerente para os usuários.			
Quantidade:			
Item	Característica	Unidade de Medida	Quantidade
Banner	Material de lona brilhante, tamanho 0,9 x 1,4m, com arte finalizada pelo contratante (CONSAÚDE)	Unidade	4
Prazo de Entrega/Execução: O prazo máximo de entrega é de 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.			
Local de Entrega/Execução: Diretoria do CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Pariquera-Açu - CEP 11930-000			
Grau de prioridade: () Alta ; (x) Média ; () Baixa Como citado anteriormente, os itens encontram-se em falta. Considerando a ampla utilização dos mesmos, há um grau de prioridade médio, especialmente ao termos como referência o baixo valor dos últimos serviços similares contratados, gerando um impacto financeiro baixo. Contudo, não é uma aquisição emergencial.			
Indicação do Gestor e Fiscal do Contrato (Nome; Cargo) Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso Assessor de Imprensa			

Pariquera-Açu, 23 de janeiro de 2025.

Responsável pela Elaboração DFD
Nome: Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso
Cargo: Assessor de Imprensa

Diretor do Setor Requisitante: Tatiane Fernandes Alves
Cargo: Diretora do CEFOR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.** AQUISIÇÃO DE BANNERS, em material de lona brilhante, tamanho 0,9 x 1,4m, com arte finalizada pelo contratante (CONSAÚDE), com o objetivo de abastecer a unidade CEFOR, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	UND	4	BANNER PERSONALIZADO – em material de lona brilhante, tamanho 0,9 x 1,4m, com arte finalizada pelo contratante.

- 1.2.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seu quantitativo consiste em:

2.1.1. A contratação justifica-se pela necessidade de banners para a sinalização das salas de aula externas do Centro Formador de Pessoal para Saúde (CEFOR), com o objetivo de facilitar a identificação das salas pelos usuários, promovendo maior organização e eficiência no fluxo de pessoas;

2.1.2 A aquisição contribui para a melhoria no atendimento ao público, além de alinhar a comunicação visual às diretrizes de acessibilidade e segurança;

2.1.3 O CEFOR já dispõe de outras salas sinalizadas com o mesmo material, sendo que a aquisição dos novos banners assegurará a uniformidade visual, facilitando ainda mais a identificação e proporcionando uma comunicação integrada e coerente para os usuários.

2.1.4 O objeto da contratação NÃO está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 por não estar elaborado e ser facultativo, nos termos da Lei 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A aquisição dos banners é essencial para a sinalização das salas de aula externas do Centro Formador de Pessoal para Saúde (CEFOR), com o objetivo de facilitar a identificação das salas pelos usuários, promovendo maior organização e eficiência no fluxo de pessoas;

3.2. A solução total consiste na aquisição, armazenamento e uso do material, que é fundamental para a sinalização visual e atendimento ao público do CEFOR;

3.3. A contratação será realizada exclusivamente com fornecedores qualificados, garantindo que estes atendam aos padrões exigidos.

3.4. O material será armazenado em local apropriado evitando exposições a condições adversas que possam comprometer a qualidade do produto;

3.5. O uso desse material será permanente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Qualificação técnica:

A empresa deve possuir comprovada experiência em confecção de itens de comunicação visual personalizados para entidades similares, demonstrando capacidade técnica adequada, com estrutura física e tecnológica para realizar as confecções dentro dos prazos e padrões exigidos.

4.2 Pontualidade:

A empresa contratada deve garantir a confecção dos materiais no prazo máximo estabelecido, assegurando a entrega dos itens conforme requisitados.

4.3 Custos e orçamento:

A empresa contratada deve apresentar uma proposta de custos compatível com o orçamento disponível no Consórcio, assegurando o melhor custo-benefício, e detalhando os custos envolvidos, incluindo taxas, encargos e outros valores pertinentes ao serviço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

- 5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 dias, contados da emissão da nota de empenho, de forma INTEGRAL, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.1.2. Os bens deverão ser entregues na Diretoria do CONSAÚDE – Rua dos Expedicionários, 140 – Centro, Pariquera-Açu (SP) – CEP 11930-000;
- 5.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Liquidação

- 6.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 6.1.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.1.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 6.1.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 6.1.6. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 6.1.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.2. Prazo de pagamento

- 6.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 6.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC - Fipe de correção monetária.

6.3. Forma de pagamento

- 6.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 6.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 6.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 6.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.4. Antecipação de pagamento

- 6.4.1. Não será admitido, tendo em vista que no presente caso, optar pela antecipação do pagamento não se mostra uma estratégia mais vantajosa para a administração pública.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA
- 7.1.2. DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, conforme art. 75, II da Lei 14.133/21, tendo em vista o princípio da economicidade.

7.2. Forma de fornecimento

- 7.2.1. O fornecimento do objeto será INTEGRAL, em entrega única.

7.3. Exigências de habilitação

- 7.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.4. Habilitação jurídica

- 7.4.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

- 7.4.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.4.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 7.4.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.4.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
- 7.4.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.4.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 7.4.8. **Sociedade cooperativa:** não se aplica no presente caso, em razão do objeto.
- 7.4.9. **Agricultor familiar:** não se aplica no presente caso, em razão do objeto.
- 7.4.10. **Produtor Rural:** não se aplica no presente caso, em razão do objeto.
- 7.4.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 7.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 7.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição

mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 7.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.6. Qualificação Econômico-Financeira

- 7.6.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- 7.6.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

7.7. Qualificação Técnica

- 7.7.1. Não se aplica, tendo em vista que trata de aquisição de pequena quantidade de material comum/simples, que não exige necessariamente qualificação técnica do fornecedor.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 696,00**, conforme cotação provisória e prévia do setor responsável.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	UND	4	BANNER PERSONALIZADO – em material de lona brilhante, tamanho 0,9 x 1,4m, com arte finalizada pelo contratante.	R\$ 174,00	R\$ 696,00

- 8.2. A estimativa apurada corresponde ao cálculo do preço apresentado por item, multiplicado pela quantidade (Valor un.*QTD=Valor total)

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária a seguir:

Ficha: 24
Função Programática: 10.302.0101.2004
Categoria/Elemento: 3.3.90.30

Parquera-Açu/SP, 23 de janeiro de 2025

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

FELIPE DE AZEVEDO PHILADELFO PEDROSO

Assessor de Imprensa

TATIANE FERNANDES ALVES

Diretora do CEFORH

Proc. Administrativo 1- 475/2025

De: Jucilaine P. - SUP-DADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/01/2025 às 10:30:52

Prezado [Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso - SUP-IMP](#),

Tendo em vista nosso momento orçamentário e os planos de melhorias, autorizo a compra de duas unidades.

Por gentileza, readequar as quantidades no Termo de Referência (TR) e no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

—

Jucilaine Passos

Diretora Administrativa

Proc. Administrativo 2- 475/2025

De: Felipe P. - SUP-IMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/01/2025 às 11:09:40

Prezada [Jucilaine de Almeida Silva Passos - SUP-DADM](#),

Segue DFD e TR atualizado, considerando a nova quantidade a ser adquirida.

[Tatiane Fernandes Alves - CEFOR](#), segue para assinatura.

At.te,

—
Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso

Assessor de Imprensa

Anexos:

DFD_Banners_CEFOR.pdf

Termo_de_Referencia_Banners_CEFOR.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Felipe de Azevedo Philadel...	31/01/2025 11:10:23	1Doc	FELIPE DE AZEVEDO PHILADELFO PEDROSO CPF 470...
Tatiane Fernandes Alves	31/01/2025 12:46:41	1Doc	TATIANE FERNANDES ALVES CPF 266.XXX.XXX-55

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **86EF-4D7E-14B3-1E95**

DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Este modelo substitui o ofício/solicitação de material ou contratação de serviço feito no 1Doc.

Setor Requisitante: Centro Formador de Pessoal para Saúde / Assessoria de Imprensa - CONSAÚDE			
Responsável pela Demanda: Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso – Assessor de Imprensa			
Descrição do Objeto: Serviço de confecção de banners, em material de lona brilhante, tamanho 0,9 x 1,4m, com arte finalizada pelo contratante (CONSAÚDE)			
Justificativa da necessidade da contratação A contratação justifica-se pela necessidade de banners para a sinalização das salas de aula externas do Centro Formador de Pessoal para Saúde (CEFOR), com o objetivo de facilitar a identificação das salas pelos usuários, promovendo maior organização e eficiência no fluxo de pessoas. Essa medida contribui para a melhoria no atendimento ao público, além de alinhar a comunicação visual às diretrizes de acessibilidade e segurança. Além disso, o CEFOR já dispõe de outras salas sinalizadas com o mesmo material, sendo que a aquisição dos novos banners assegurará a uniformidade visual, facilitando ainda mais a identificação e proporcionando uma comunicação integrada e coerente para os usuários.			
Quantidade:			
Item	Característica	Unidade de Medida	Quantidade
Banner	Material de lona brilhante, tamanho 0,9 x 1,4m, com arte finalizada pelo contratante (CONSAÚDE)	Unidade	2
Prazo de Entrega/Execução: O prazo máximo de entrega é de 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.			
Local de Entrega/Execução: Diretoria do CONSAÚDE Rua dos Expedicionários, 140 - Pariquera-Açu - CEP 11930-000			
Grau de prioridade: () Alta ; (x) Média ; () Baixa Como citado anteriormente, os itens encontram-se em falta. Considerando a ampla utilização dos mesmos, há um grau de prioridade médio, especialmente ao termos como referência o baixo valor dos últimos serviços similares contratados, gerando um impacto financeiro baixo. Contudo, não é uma aquisição emergencial.			
Indicação do Gestor e Fiscal do Contrato (Nome; Cargo) Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso Assessor de Imprensa			

Pariquera-Açu, 23 de janeiro de 2025.

Responsável pela Elaboração DFD
Nome: Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso
Cargo: Assessor de Imprensa

Diretor do Setor Requisitante: Tatiane Fernandes Alves
Cargo: Diretora do CEFOR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1.** AQUISIÇÃO DE BANNERS, em material de lona brilhante, tamanho 0,9 x 1,4m, com arte finalizada pelo contratante (CONSAÚDE), com o objetivo de abastecer a unidade CEFOR, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	UND	2	BANNER PERSONALIZADO – em material de lona brilhante, tamanho 0,9 x 1,4m, com arte finalizada pelo contratante.

- 1.2.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seu quantitativo consiste em:

2.1.1. A contratação justifica-se pela necessidade de banners para a sinalização das salas de aula externas do Centro Formador de Pessoal para Saúde (CEFOR), com o objetivo de facilitar a identificação das salas pelos usuários, promovendo maior organização e eficiência no fluxo de pessoas;

2.1.2 A aquisição contribui para a melhoria no atendimento ao público, além de alinhar a comunicação visual às diretrizes de acessibilidade e segurança;

2.1.3 O CEFOR já dispõe de outras salas sinalizadas com o mesmo material, sendo que a aquisição dos novos banners assegurará a uniformidade visual, facilitando ainda mais a identificação e proporcionando uma comunicação integrada e coerente para os usuários.

2.1.4 O objeto da contratação NÃO está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 por não estar elaborado e ser facultativo, nos termos da Lei 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A aquisição dos banners é essencial para a sinalização das salas de aula externas do Centro Formador de Pessoal para Saúde (CEFOR), com o objetivo de facilitar a identificação das salas pelos usuários, promovendo maior organização e eficiência no fluxo de pessoas;

3.2. A solução total consiste na aquisição, armazenamento e uso do material, que é fundamental para a sinalização visual e atendimento ao público do CEFOR;

3.3. A contratação será realizada exclusivamente com fornecedores qualificados, garantindo que estes atendam aos padrões exigidos.

3.4. O material será armazenado em local apropriado evitando exposições a condições adversas que possam comprometer a qualidade do produto;

3.5. O uso desse material será permanente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Qualificação técnica:

A empresa deve possuir comprovada experiência em confecção de itens de comunicação visual personalizados para entidades similares, demonstrando capacidade técnica adequada, com estrutura física e tecnológica para realizar as confecções dentro dos prazos e padrões exigidos.

4.2 Pontualidade:

A empresa contratada deve garantir a confecção dos materiais no prazo máximo estabelecido, assegurando a entrega dos itens conforme requisitados.

4.3 Custos e orçamento:

A empresa contratada deve apresentar uma proposta de custos compatível com o orçamento disponível no Consórcio, assegurando o melhor custo-benefício, e detalhando os custos envolvidos, incluindo taxas, encargos e outros valores pertinentes ao serviço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

- 5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 dias, contados da emissão da nota de empenho, de forma INTEGRAL, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.1.2. Os bens deverão ser entregues na Diretoria do CONSAÚDE – Rua dos Expedicionários, 140 – Centro, Pariquera-Açu (SP) – CEP 11930-000;
- 5.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Liquidação

- 6.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 6.1.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.1.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 6.1.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000 | Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-9600 | CNPJ: 57.740.490/0001-80

- 7.4.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.4.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 7.4.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.4.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
- 7.4.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.4.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 7.4.8. **Sociedade cooperativa:** não se aplica no presente caso, em razão do objeto.
- 7.4.9. **Agricultor familiar:** não se aplica no presente caso, em razão do objeto.
- 7.4.10. **Produtor Rural:** não se aplica no presente caso, em razão do objeto.
- 7.4.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 7.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 7.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição

mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 7.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.6. Qualificação Econômico-Financeira

- 7.6.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- 7.6.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

7.7. Qualificação Técnica

- 7.7.1. Não se aplica, tendo em vista que trata de aquisição de pequena quantidade de material comum/simples, que não exige necessariamente qualificação técnica do fornecedor.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 348,00**, conforme cotação provisória e prévia do setor responsável.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	UND	2	BANNER PERSONALIZADO – em material de lona brilhante, tamanho 0,9 x 1,4m, com arte finalizada pelo contratante.	R\$ 174,00	R\$ 348,00

- 8.2. A estimativa apurada corresponde ao cálculo do preço apresentado por item, multiplicado pela quantidade (Valor un.*QTD=Valor total)

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária a seguir:

Ficha: 24
Função Programática: 10.302.0101.2004
Categoria/Elemento: 3.3.90.30

Parquera-Açu/SP, 23 de janeiro de 2025

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

FELIPE DE AZEVEDO PHILADELFO PEDROSO

Assessor de Imprensa

TATIANE FERNANDES ALVES

Diretora do CEFORH

Proc. Administrativo 3- 475/2025

De: Jucilaine P. - SUP-DADM

Para: CAD - Comissão de Análise de Despesas

Data: 31/01/2025 às 12:05:10

Prezados,

Ciente e anuente.

Segue para análise da comissão.

—

Jucilaine Passos

Diretora Administrativa

Proc. Administrativo 4- 475/2025

De: Carlos P. - CAD

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 31/01/2025 às 13:38:59

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, SUP-DADM-CMP

Em resposta da comissão de análise de despesas segue:

Por se tratar de novo processo, com os devidos documentos em anexo,

Esta comissão define por dar prosseguimento ao processo de cotação.

Estando de acordo os membros presente.

Proc. Administrativo 5- 475/2025

De: Larissa C. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 05/02/2025 às 14:17:14

Prezada [Elaine Ilek - SUP-DADM-SS](#) por gentileza auxiliar nas cotações.

At.te

—

Larissa Consani

Coordenadora de Serviço de Suprimentos

Proc. Administrativo 6- 475/2025

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/02/2025 às 16:17:50

Prezado [Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso - SUP-IMP](#)

Por favor realizar a publicidade do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ANEXO.

Muito obrigada ;-)

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Anexos:

AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA_BANNERS.pdf

Pariquera-Açu, 06 de FEVEREIRO de 2025.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº : 17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 475 /2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA SINALIZAÇÃO - CEFOR

Prezado(s) Senhor(es):

O CONSAÚDE/HRLB torna público que realizará Dispensa de Licitação sob nº 17/2025, que tem como objeto a **Aquisição de Banners para Sinalização - CEFOR** em conformidade com o art. 75, inciso II - § 2º nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, abre-se prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua publicação, para que os interessados possam apresentar suas propostas exclusivamente através do **e-mail: compras2@consaude.org.br**

Solicitamos que o orçamento seja enviado em PAPEL **TIMBRADO** da empresa, carimbado (**CNPJ da empresa**), assinado por seu responsável legal ou servidor devidamente qualificado, devendo ainda, constar os seguintes dados:

- Razão Social, data de emissão, validade proposta, condições pagamento, endereço completo (físico e eletrônico) e telefone para contato.
- Preços conforme tabela constante do Termo de Referência.
- Demais informações que V Sª, julgar conveniente.
- **IMPORTANTE: Para fornecer para o CONSAÚDE/HRLB a empresa deverá comprovar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação dos seguintes documentos:**

CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul
Rua dos Expedicionários, 140 | CEP 11930-000| Pariquera-Açu, SP | Fone: (13) 3856-2362 | CNPJ:
57.740.490/0001-80

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

- **1**- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND FEDERAL);
- **2** – Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- **3** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhista,
- **4** - Certificado de Regularidade junto ao FGTS (CRF),

Sem mais para o momento, e, certos de contarmos com a atenção de V S^a, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

ELAINE ILEK

Serviço de Suprimentos/Consaúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE BANNERS, em material de lona brilhante, tamanho 0,9 x 1,4m, com arte finalizada pelo contratante (CONSAÚDE), com o objetivo de abastecer a unidade CEFOR, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	UND	2	BANNER PERSONALIZADO - em material de lona brilhante, tamanho 0,9 x 1,4m, com arte finalizada pelo contratante.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seu quantitativo consiste em:

2.1.1.1. A contratação justifica-se pela necessidade de banners para a sinalização das salas de aula externas do Centro Formador de Pessoal para Saúde (CEFOP), com o objetivo de facilitar a identificação das salas pelos usuários, promovendo maior organização e eficiência no fluxo de pessoas;

2.1.2 A aquisição contribui para a melhoria no atendimento ao público, além de alinhar a comunicação visual às diretrizes de acessibilidade e segurança;

2.1.3 O CEFOR já dispõe de outras salas sinalizadas com o mesmo material, sendo que a aquisição dos novos banners assegurará a uniformidade visual, facilitando ainda mais a identificação e proporcionando uma comunicação integrada e coerente para os usuários.

2.1.4 O objeto da contratação NÃO está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 por não estar elaborado e ser facultativo, nos termos da Lei 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A aquisição dos banners é essencial para a sinalização das salas de aula externas do Centro Formador de Pessoal para Saúde (CEFOP), com o objetivo de facilitar a identificação das salas pelos usuários, promovendo maior organização e eficiência no fluxo de pessoas;

3.2. A solução total consiste na aquisição, armazenamento e uso do material, que é fundamental para a sinalização visual e atendimento ao público do CEFOR;

3.3. A contratação será realizada exclusivamente com fornecedores qualificados, garantindo que estes atendam aos padrões exigidos.

3.4. O material será armazenado em local apropriado evitando exposições a condições adversas que possam comprometer a qualidade do produto;

3.5. O uso desse material será permanente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Qualificação técnica:

A empresa deve possuir comprovada experiência em confecção de itens de comunicação visual personalizados para entidades similares, demonstrando capacidade técnica adequada, com estrutura física e tecnológica para realizar as confecções dentro dos prazos e padrões exigidos.

4.2 Pontualidade:

A empresa contratada deve garantir a confecção dos materiais no prazo máximo estabelecido, assegurando a entrega dos itens conforme requisitados.

4.3 Custos e orçamento:

A empresa contratada deve apresentar uma proposta de custos compatível com o orçamento disponível no Consórcio, assegurando o melhor custo-benefício, e detalhando os custos envolvidos, incluindo taxas, encargos e outros valores pertinentes ao serviço.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

- 5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 45 dias, contados da emissão da nota de empenho, de forma INTEGRAL, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.1.2. Os bens deverão ser entregues na Diretoria do CONSAÚDE – Rua dos Expedicionários, 140 – Centro, Pariquera-Açu (SP) – CEP 11930-000;
- 5.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Liquidação

- 6.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 6.1.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a)** o prazo de validade;
 - b)** a data da emissão;
 - c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d)** o período respectivo de execução do contrato;
 - e)** o valor a pagar; e
 - f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 6.1.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 6.1.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 7.4.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.4.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 7.4.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.4.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
- 7.4.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.4.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 7.4.8. **Sociedade cooperativa:** não se aplica no presente caso, em razão do objeto.
- 7.4.9. **Agricultor familiar:** não se aplica no presente caso, em razão do objeto.
- 7.4.10. **Produtor Rural:** não se aplica no presente caso, em razão do objeto.
- 7.4.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 7.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 7.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 7.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição

mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 7.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.6. Qualificação Econômico-Financeira

- 7.6.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- 7.6.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

7.7. Qualificação Técnica

- 7.7.1. Não se aplica, tendo em vista que trata de aquisição de pequena quantidade de material comum/simples, que não exige necessariamente qualificação técnica do fornecedor.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 348,00**, conforme cotação provisória e prévia do setor responsável.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	UND	2	BANNER PERSONALIZADO – em material de lona brilhante, tamanho 0,9 x 1,4m, com arte finalizada pelo contratante.	R\$ 174,00	R\$ 348,00

- 8.2. A estimativa apurada corresponde ao cálculo do preço apresentado por item, multiplicado pela quantidade (Valor un.*QTD=Valor total)

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária a seguir:

Ficha: 24
Função Programática: 10.302.0101.2004
Categoria/Elemento: 3.3.90.30

Parquera-Açu/SP, 23 de janeiro de 2025

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

FELIPE DE AZEVEDO PHILADELFO PEDROSO

Assessor de Imprensa

TATIANE FERNANDES ALVES

Diretora do CEFORH

Proc. Administrativo 7- 475/2025

De: Felipe P. - SUP-IMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/02/2025 às 16:41:33

Prezados,

Segue link da publicação da Dispensa de Licitação no site do CONSAÚDE:

<https://consaude.org.br/licitacoes/processo/?n=017/2025&p=475/2025>

At.te,

—

Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso

Assessor de Imprensa

Proc. Administrativo 8- 475/2025

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 07/02/2025 às 08:21:06

Bom dia!

Em tempo ,segue requisição em anexo.

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Anexos:

req_732_2025_banners_cefor.pdf

Requisição: 732 Ano: 2025 Data: 06/02/2025 Requisitante: ELAINE.ILEK

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 300.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES
Aplicação: AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA ABASTECER A UNIDADE DO CEFOR DO CONSAUDE
Observação: PROC. ADM 1DOC. 475/2025
Justificativa:

A contratação justifica-se pela necessidade de banners para a sinalização das salas de aula externas do Centro Formador de Pessoal para Saúde (CEFOR), com o objetivo de facilitar a identificação das salas pelos usuários, promovendo maior organização e eficiência no fluxo de pessoas. O CEFOR já dispõe de outras salas sinalizadas com o mesmo material, sendo que a aquisição dos novos banners assegurará a uniformidade visual, facilitando ainda mais a identificação e proporcionando uma comunicação integrada e coerente para os usuários

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONSAUDE H.R.L.B.

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	UND	01.018240	BANNER PERSONALIZADO ? EM MATERIAL DE LONA BRILHANTE - TAMANHO 0,9 X 1,4M, COM ARTE FINALIZADA PELO CONTRATANTE.

PARIQUERA-ACU, 6 de Fevereiro de 2025

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/02/2025 às 08:58:37

Prezados ,

Seguem as propostas recebidas e emails enviados até o momento.

Atte.

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Anexos:

EMAILS_ENVIADOS_A_FORNECEDORES.pdf

ROVAN_ORCAMENTO.pdf

SOSET_ORCAMENTO.pdf

Assunto: **Solicitação de Cotação- BANNERS - CEFHOR**
De: <compras2@consaude.org.br>
Para: <graficacristal@outlook.com.br>
Data: 07/02/2025 09:11



- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - BANNERS.pdf (~701 KB)

Prezados , Bom dia!

Estou entrando em contato para solicitar-lhes Cotação de BANNERS

Segue anexo o **PEDIDO DE COTAÇÃO** com condições e detalhes de fornecimento. A quantidade e descrição segue no TERMO DE REFERÊNCIA no mesmo anexo.

Esse material sera adquirido por meio de **COMPRA DIRETA** cujo critério sera o MENOR PREÇO.

OBS: Contamos com a vossa colaboração nessa cotação e caso não forneça o material ou não tenha interesse em nos atender ***POR FAVOR RESPONDER ESSE EMAIL.***

Qualquer duvidas estou a disposição! Muito obrigada pela atenção;-)

	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP  /governosp
--	--

Assunto: **Solicitação de Cotação- BANNERS - CEFHOR**
De: <compras2@consaude.org.br>
Para: <graficatupy@gmail.com>
Data: 07/02/2025 09:10



- 70e4d16f.jpeg (~31 KB)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - BANNERS.pdf (~701 KB)

Prezados , Bom dia!

Estou entrando em contato para solicitar-lhes Cotação de BANNERS

Segue anexo o **PEDIDO DE COTAÇÃO** com condições e detalhes de fornecimento. A quantidade e descrição segue no TERMO DE REFERÊNCIA no mesmo anexo.

Esse material sera adquirido por meio de **COMPRA DIRETA** cujo critério sera o MENOR PREÇO.

OBS: Contamos com a vossa colaboração nessa cotação e caso não forneça o material ou não tenha interesse em nos atender **POR FAVOR RESPONDER ESSE EMAIL.**

Qualquer duvidas estou a disposição! Muito obrigada pela atenção;-)

	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP  /governosp
--	---

	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP  /governosp
---	---

70e4d16f.jpeg
~31 KB

Assunto: **Solicitação de Cotação- BANNERS - CEFHOR**
De: <compras2@consaude.org.br>
Para: <contato@graficarovan.com.br>
Data: 07/02/2025 09:02



- 70e4d16f.jpeg (~31 KB)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - BANNERS.pdf (~701 KB)

Prezado Vanderlei , Bom dia!

Estou entrando em contato para solicitar-lhes Cotação de BANNERS

Segue anexo o **PEDIDO DE COTAÇÃO** com condições e detalhes de fornecimento. A quantidade e descrição segue no TERMO DE REFERÊNCIA no mesmo anexo.

Esse material sera adquirido por meio de **COMPRA DIRETA** cujo critério sera o MENOR PREÇO.

OBS: Contamos com a vossa colaboração nessa cotação e caso não forneça o material ou não tenha interesse em nos atender **POR FAVOR RESPONDER ESSE EMAIL.**

Qualquer duvidas estou a disposição! Muito obrigada pela atenção;-)



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Elaine Miranda da Silva Ilek
Oficial Administrativo
CONSAÚDE

compras2@consaude.org.br | (13) 3856-9609
Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP

 /governosp



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Elaine Miranda da Silva Ilek
Oficial Administrativo
CONSAÚDE

compras2@consaude.org.br | (13) 3856-9609
Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP

 /governosp

70e4d16f.jpeg
~31 KB

Assunto: **Solicitação de Cotação- BANNERS - CEFHOR**
De: <compras2@consaude.org.br>
Para: <sanscariot@hotmail.com>
Data: 07/02/2025 09:09



- 70e4d16f.jpeg (~31 KB)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - BANNERS.pdf (~701 KB)

Prezado , Bom dia!

Estou entrando em contato para solicitar-lhes Cotação de BANNERS

Segue anexo o **PEDIDO DE COTAÇÃO** com condições e detalhes de fornecimento. A quantidade e descrição segue no TERMO DE REFERÊNCIA no mesmo anexo.

Esse material sera adquirido por meio de **COMPRA DIRETA** cujo critério sera o MENOR PREÇO.

OBS: Contamos com a vossa colaboração nessa cotação e caso não forneça o material ou não tenha interesse em nos atender **POR FAVOR RESPONDER ESSE EMAIL.**

Qualquer duvidas estou a disposição! Muito obrigada pela atenção;-)



Elaine Miranda da Silva Ilek
Oficial Administrativo
CONSAÚDE

compras2@consaude.org.br | (13) 3856-9609
Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP

 /governosp



Elaine Miranda da Silva Ilek
Oficial Administrativo
CONSAÚDE

compras2@consaude.org.br | (13) 3856-9609
Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP

 /governosp

70e4d16f.jpeg
~31 KB

Assunto: **Solicitação de Cotação- BANNERS - CEFHOR**
De: <compras2@consaude.org.br>
Para: Gráfica Somet <soset@soset.com.br>
Cc: Agostinho <ag.venda@gmail.com>
Data: 07/02/2025 08:57



- 70e4d16f.jpeg (~31 KB)
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - BANNERS.pdf (~701 KB)

Prezado Agostinho , Bom dia!

Estou entrando em contato para solicitar-lhes Cotação de BANNERS

Segue anexo o **PEDIDO DE COTAÇÃO** com condições e detalhes de fornecimento. A quantidade e descrição segue no TERMO DE REFERÊNCIA no mesmo anexo.

Esse material sera adquirido por meio de **COMPRA DIRETA** cujo critério sera o MENOR PREÇO.

OBS: Contamos com a vossa colaboração nessa cotação e caso não forneça o material ou não tenha interesse em nos atender ***POR FAVOR RESPONDER ESSE EMAIL.***

Qualquer duvidas estou a disposição! Muito obrigada pela atenção;-)

	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP  /governosp
--	--

	Elaine Miranda da Silva Ilek Oficial Administrativo CONSAÚDE compras2@consaude.org.br (13) 3856-9609 Rua dos Expedicionários, 140 Centro – Parquera-Açu/SP  /governosp
---	---

70e4d16f.jpeg
~31 KB



☎ 13 3854.1745
☎ 13 99602.6061
📧 @graficarovan



www.graficarovan.com.br



CNPJ 69.229.300/0001-43
I. E. 740.003.442.118

✉ contato@graficarovan.com.br

📍 Rua Jorge Claro da Costa, 35
Centro-Cajati-SP

À

CAJATI, 11 de Fevereiro de 2025

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIBEI

Cód. da Proposta: 688

Fone: (13)03856-9609

Prezado Sr.(a) **Elaine Miranda da Silva**

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
16339	BANNER - Lona nas medidas 90 x 140 cm; Colocação de Ponteira, Colocação de Bastão - Banner, Colocação de Cordão, Solda Banner; ; Folha em Bobina 440g/m² com 4 x 0 cores;	2 ()	135,6150	271,23

Forma de pagamento: 30dd

Prazo de entrega: a combinar

Validade: 15 dias

Representante : Venda Direta

Frete : CIF

Atenciosamente,


Vanderlei L. Sobral
Rovan Artes Graficas Ltda.
ROVAN ARTES GRÁFICAS LTDA
CNPJ 69.229.300/0001-43

De acordo: _____/_____/_____.
Cliente - visto e data.

À: CONSAÚDE - Seção Técnica de Material e Patrimônio

A/C: Elaine Miranda

Email: compras2@consaude.org.br

Fone: (13) 3856-9609

Cel:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Iguape, 10.02.2025

Proposta que faz a Gráfica Siset para o fornecimento dos seguintes produtos impressos:

Quantidade: 2

Descrição: Cartaz "Banner CEFHOR", impresso nas cores: cyan, magenta, amarelo, preto. Em papel Lona Vinílica Branca 280g (4x0 cores), formato aberto: 90x140 cm, incluindo arte final (acabamento c/ bastões e cordão para pendurar).

Valor R\$: 298,00 Valor Unitário R\$: 149,00

Das Condições de Fornecimento:

Validade da Proposta: 2 semanas

Prazo de entrega: 5 dias úteis, após confirmação do pedido e entrega dos dados originais;

Condições de Pagamento: 21 d.d. liq.

Para fins de pagamentos, a Gráfica Siset mantém conta no Banco Bradesco, Ag.: 1965-8, C/C: 1355-2.

Obs.: Os impressos não numerados serão cobrados pelo valor unitário nas quantidades até 10% abaixo ou acima da encomenda, exceto quando sob empenho público

Atenciosamente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João Carlos Ferreira".

João Carlos Ferreira



Seu vendedor é: Agostinho

Fone: (13) 99733-6127

N/Ref.: consaude02-25

Proc. Administrativo 10- 475/2025

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/02/2025 às 15:40:16

Em tempo, Seguem mais cotações recebidas .

Atte.

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Anexos:

GRAFICA_TUPY_ORCAMENTO.pdf

SCARIOT.pdf

CNPJ 57.574.998/0001-55

Peruíbe, 12 de Fevereiro de 2025

À Consaúde**Orçamento nº 5670**

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde(s)	V. Unit.	Total
1	Banners Lona 440g brilho Tamanho: 0,9x1,4 mts Acabamento: Bastão e cordinha.	02 []	R\$ 245,00	R\$ 490,00

Obs.: arte finalizada pelo contratante.

Prazo de produção estimado: 10 dias úteis.**Frete grátis Pariquera Açu.****Formas de pagamento: 30 dias.****Validade da Proposta: 60 dias.****57.574.998/0001-55**

Gráfica Tupy da Peruíbe Ltda

Rua Mathilde Costa Primo, 77
Bairro dos Prados - Peruíbe/SP
CEP 11776-796 - Tel: (13) 99625-1788

Estou de acordo com o material acima descrito,

Ass.: _____ Data: ____/____/____

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 60 DIAS.



SSCARIOT COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSÓRIOS

SSCARIOT COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSÓRIOS LTDA - ME

RUA PROJETADA 30

ELIAS FELISBINO

CEP 11940-000

Tel: (13)99730-6132

CNPJ 03.907.952/0001-81

Nº 79

JACUPIRANGA

I.E 394.072.981.119

Orçamento Nº 002762

Cliente:

Código: 00667 Razão Social: CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRO Nome Fantasia: CONSAÚDE

Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS

Nº: 140 Bairro: CENTRO

Cidade: 3536208 PARIQUERA-AÇU

UF: SP CEP: 11930000 Contato:

CNPJ: 57740490000180

I.E:

Telefone(s):

Outras Informações:

Vendedor

Status do Orçamento

Condições de Venda

LOJA

ABERTO

Data do Orçam. Previsão Entrega

12/02/2025

12/02/2025

Página: 1

Código	Produto	UN	Quant	Unit R\$	Desc R\$	Total R\$	IPI R\$	ST R\$
1	BANNER 1,40MX0,90M	UN	2,00	100,00	0,00	200,00	0,00	0,00
Base Calc ICMS		Valor ICMS		Base Calc ICMS ST		Valor ICMS ST		Valor Produtos
		0,00		0,00		0,00		200,00
								0,00
Item(ns)	Qtd. Itens	Peso	Valor Seguro	Valor Desconto	Outras Despesas	Valor IPI	Valor Total	
00001	2,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	

Impresso em 12/02/2025 as 11:48:49 pelo usuário LIDIANE

Proc. Administrativo 11- 475/2025

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/02/2025 às 15:57:19

Segue a proposta da Scariot assinada.

Atte.

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Anexos:

SCARIOT_ASSINADO.pdf



SSCARIOT COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSÓRIOS

SSCARIOT COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSÓRIOS LTDA - ME

RUA PROJETADA 30

ELIAS FELISBINO

CEP 11940-000

Tel: (13)99730-6132

CNPJ 03.907.952/0001-81

Nº 79

JACUPIRANGA

I.E 394.072.981.119

Orçamento Nº 002762

Cliente:

Código: 00667 **Razão Social:** CONSÓRCIO INT. DE SAÚDE DO VALE DO RIBE **Nome Fantasia:** CONSAÚDE

Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS

Nº: 140

Bairro: CENTRO

Cidade: 3536208 PARIQUERA-AÇU

UF: SP **CEP:** 11930000

Contato:

CNPJ: 57740490000180

I.E:

Telefone(s):

Outras Informações:

Vendedor

LOJA

Status do Orçamento

ABERTO

Condições de Venda

Data do Orçam. Previsão Entrega

12/02/2025

12/02/2025

Página: 1

Código	Produto	UN	Quant	Unit R\$	Desc R\$	Total R\$	IPI R\$	ST R\$
	1 BANNER 1,40MX0,90M	UN	2,00	100,00	0,00	200,00	0,00	0,00
Base Calc ICMS		Valor ICMS		Base Calc ICMS ST		Valor ICMS ST		Valor Produtos
		0,00		0,00		0,00		200,00
Item(ns)	Qtd. Itens	Peso	Valor Seguro	Valor Desconto	Outras Despesa:	Valor IPI	Valor Total	
00001	2,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	

Impresso em 12/02/2025 as 15:49:38 pelo usuário LIDIANE

Lidiane Helen de O. Perariot
12/02/2025

Proc. Administrativo 12- 475/2025

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-DFIN - Diretoria Financeira

Data: 12/02/2025 às 16:01:22

Prezada [Yasmin de Oliveira Silva - SUP-DFIN-CONT](#)

Através da presente , solicito que seja emitida reserva Orçamentária para fazer frente a despesa desta dispensa de licitação, no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais) na ficha nº24 .

At.te,

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 13- 475/2025

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: SUP - SUPERINTENDÊNCIA

Data: 12/02/2025 às 16:04:42

Prezado superintendente [Wilber Rossini - SUP](#)

Despicienda a emissão de Parecer Jurídico, tendo em vista a baixa complexidade inerente do objeto em questão, bem como o montante financeiro envolvido (valor até R\$ 15.000,00), de acordo com as diretrizes estabelecidas no Parecer Jurídico nº 32/2024, emanado pela Procuradoria Jurídica, com esquite no Art. 53, § 5º da Lei Federal 14.133/2021.

Diante da não consecução do montante orçamentário estipulado, a modalidade a ser adotada seguirá as disposições previstas no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Destarte, encaminhado para análise e autorização quanto ao prosseguimento do certame.

At.te,

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Anexos:

mapa_de_precos_banners.pdf

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	2,0000	UND	01.018240	BANNER PERSONALIZADO ? EM MATERIAL DE LONA BRILHAN...

Cd. Fornec.	Razão Social Marca	CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
		Qd. Cotada				
7454	SSCARIOT COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSÓRIOS LTDA ME	03907952000181				
		2,0000		100,0000	0,00	200,00
11790	ROVAN ARTES GRAFICAS LTDA	69229300000143				
		2,0000		135,6150	0,00	271,23
488	GRAFICA SOSET IND. E COM. LTDA	49204274000191				
		2,0000		149,0000	0,00	298,00
12548	GRAFICA TUPI DE PERUIBE	57574998000155				
		2,0000		245,0000	0,00	490,00
Valor Médio por Item:		157,4038				314,81

Valor Total Médio: 314,81

Total por Fornecedor

Código	Nome	Valor Fornecedor
7454	SSCARIOT COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSÓRIOS LTDA ME	200,00
Valor Total		200,00

PARIQUERA-ACU, 12 de Fevereiro de 2025.

Proc. Administrativo 14- 475/2025

De: Wilber R. - SUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/02/2025 às 20:35:10

Prezada [Elaine Ilek - SUP-DADM-SS](#)

Autorizo o respectivo prosseguimento para aquisição do objeto solicitado.

—

Wilber Rossini

Diretor Superintendente

Proc. Licitatório 017/2025

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-DFIN-CONT - Serviço de Contabilidade e Finanças

Data: 13/02/2025 às 10:53:54

A Reserva Orçamentaria para essa dispensa ja foi realizada durante o PA 475/2025

Atte.

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Proc. Licitatório 1- 017/2025

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 13/02/2025 às 13:47:23

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP

Prezados ,

Seguem Documentos Fiscais.

Atte.

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Anexos:

CADIN.pdf

CND_APENADOS.pdf

CND_INIDONEOS.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

CNPJ.pdf

ESTADUAL.pdf

E_SANCOES.pdf

FEDERAL.pdf

FGTS.pdf

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 03.907.952/0001-81****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 13/02/2025 às 12:01:20**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 148AFCBA.8CF01039.1217A31A.8D28E2A2**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 13/02/2025, às 13h28, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 03.907.952/0001-81 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.



Este documento foi certificado digitalmente em 13/02/2025, às 13h28.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **b24355ad-2459-487c-acc0-2d6f2013e0ca**
ou acesse utilizando o QR Code





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SSCARIOT COMUNICACAO VISUAL E ACESSORIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **03.907.952/0001-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:39:36 do dia 13/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: TX6A130225133936

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SSCARIOT COMUNICACAO VISUAL E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.907.952/0001-81

Certidão nº: 8392682/2025

Expedição: 13/02/2025, às 11:56:14

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SSCARIOT COMUNICACAO VISUAL E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.907.952/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.907.952/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SSCARIOT COMUNICACAO VISUAL E ACESSORIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACESSORIOS SSCARIOT	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (Dispensada *) 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROJETADA - 30	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 11.940-000	BAIRRO/DISTRITO ELIAS FELISBINO	MUNICÍPIO JACUPIRANGA	UF SP
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SANSCARIOT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (13) 3864-3202
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/02/2025** às **11:51:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

13:07:53

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

03907952000181

CNPJ/CPF

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 às 13:07

Não foram encontradas sanções para Razão Social ou Nome: 03907952000181

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portalttransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.907.952/0001-81

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020614258-54

Data e hora da emissão 13/02/2025 11:59:40

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SSCARIOT COMUNICACAO VISUAL E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 03.907.952/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:01:57 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **512A.256B.9E7A.265D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.907.952/0001-81
Razão Social: SSCARIOT COMUNICACAO VISUAL E ACESSORIOS LTDA ME
Endereço: RUA PROJETADA 30 79 / ELIAS FELISBINO / JACUPIRANGA / SP / 11940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012707451259417091

Informação obtida em 13/02/2025 11:58:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. Licitatório 2- 017/2025

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-DADM - Diretoria Administrativa

Data: 13/02/2025 às 14:41:22

Setores (CC):

SUP-DADM, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP

Prezado Sr. Superintendente [Wilber Rossini - SUP](#), Boa tarde!

Peço por gentileza a análise e assinatura do Termo de Ratificação em anexo.

[Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso - SUP-IMP](#),

Segue para a devida publicação, após a assinatura do Sr. Superintendente.

Muito obrigada ;-)

At.te

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo

Anexos:

Termo_de_Ratificacao_Banners_personalizado.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Wilber Rossini	13/02/2025 15:17:53	1Doc WILBER ROSSINI CPF 269.XXX.XXX-44

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **214A-E814-ED1A-F28E**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 57.740.490/0001-80, com endereço estabelecido na Rua dos Expedicionários, número 140, Centro, Parquera-Açu, Estado de São Paulo, vem, fundamentando-se no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, proceder a **RATIFICAÇÃO** do ato previamente adotado:

Dispensa nº 017/2025
Processo nº 475/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA SINALIZAÇÃO - CEFOR

Contratada: SSCARIOT COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSÓRIOS LTDA ME
CNPJ: 03.907.952/0001-81
Valor total: R\$200,00 (Duzentos reais)

Parquera-Açu, 13 de Fevereiro de 2025

WILBER ROSSINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

Proc. Licitatório 3- 017/2025

De: Felipe P. - SUP-IMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/02/2025 às 16:13:01

Prezados,

Segue link da publicação da Ratificação no site do CONSAÚDE:

<https://consaude.org.br/licitacoes/processo/?n=017/2025&p=475/2025>

At.te,

—

Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso

Assessor de Imprensa

Proc. Licitatório 4- 017/2025

De: Larissa C. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-IMP - Imprensa

Data: 17/02/2025 às 10:15:13

Prezado [José Murilo Fernandes - SUP-DADM-COMP](#) por gentileza emitir pedido.

At.te

—

Larissa Consani

Coordenadora de Serviço de Suprimentos

Proc. Licitatório 5- 017/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 11:08:57

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-CONT](#), solicito por gentileza, anulação da Reserva Orçamentaria :

24-52

obrigado,

—

José Murilo Fernandes

Proc. Licitatório 6- 017/2025

De: Mariana F. - SUP-DFIN-CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/02/2025 às 09:05:24

Prezado, [José Murilo Fernandes - SUP-DADM-COMP](#)

Segue a anulação da reserva orçamentária.

At.te,

—

Mariana Figueira Franco

Contadora

Anexos:

52_1_24.pdf

 CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL				NOTA 52		ANO 2025			
NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO: SEQUÊNCIA: 1				DATA DE ANULAÇÃO 19/02/2025		FICHA 24			
Fonte de Recurso:		02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			USUÁRIO MARIANA.FRANCO				
Aplicação:		300 - SAÚDE			PROCESSO Nº		VALIDADE		
Variação:					0/0				
Órgão:		03 CONSAUDE			MODALIDADE Dispensa				
Unid. Orçamentária:		02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"							
Unid. Executora:		00							
Função:		10 SAÚDE							
SubFunção:		302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Programa:		0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE							
Projeto/Atividade:		2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES							
Categ. Econômica:		3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO							
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO							
SubElemento:		30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES							
CÓDIGO		NOME DO FAVORECIDO			CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
2661		CONSAUDE Consor Inter Saude Val Rib			57.740.490/0001-80				
ENDEREÇO					BAIRRO				
Rua dos Expedicionarios, 140									
CIDADE					UF		CEP		
Pariquera-Açu					SP		11930-000		
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX			TIPO CONTA		NAT.
DESCRIÇÃO DA DESPESA									
Solicitação - Aquisição de banners para sinalização - CEFOR. Proc. Administrativo 475/2025									
MÊS								VALOR ANULADO	
JANEIRO								0,00	
FEVEREIRO								-200,00	
MARÇO								0,00	
ABRIL								0,00	
MAIO								0,00	
JUNHO								0,00	
JULHO								0,00	
AGOSTO								0,00	
SETEMBRO								0,00	
OUTUBRO								0,00	
NOVEMBRO								0,00	
DEZEMBRO								0,00	
TOTAL =>								-200,00	
VALOR ANULADO									
(DUZENTOS REAIS)									

Proc. Licitatório 7- 017/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DADM-PED - Seção de Pedidos

Data: 19/02/2025 às 11:12:32

Prezados, segue em anexo, Pedido.

—

José Murilo Fernandes

Anexos:

sscariot_ped_4232_2025.pdf

CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 4232/0-2025		Modalidade: Dispensa Nr.: 17/2025																																																													
<table style="width:100%;"> <tr> <td>Processo/Ano: 475 / 2025</td> <td>Requisição Nro.: 732/2025</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Usuário Requisição: ELAINE.ILEK</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA</td> <td></td> <td>Prioridade:</td> <td>NORMAL</td> </tr> <tr> <td>Unid. Orçamentária: 03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"</td> <td></td> <td>Usuário Pedido:</td> <td>JOSE.FERNANDES</td> </tr> <tr> <td>Ficha: 24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Aplicação FR.: 300 SAÚDE</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Variação FR.: 0</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Sub-Elemento: 30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Aplicação: AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA ABASTECER A UNIDADE DO CEFOR DO CONSAUDE</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Observação: PROC. 1DOC. 475/2025</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Tipo de Objeto: Publicidade/Propaganda</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Objeto: AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA SINALIZAÇÃO DA UNIDADE CEFOR - CONSAUDE</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td>Local de Entrega: CONSAUDE H.R.L.B., RUA DOS EXPEDICIONARIOS. 140</td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>				Processo/Ano: 475 / 2025	Requisição Nro.: 732/2025			Usuário Requisição: ELAINE.ILEK				Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade:	NORMAL	Unid. Orçamentária: 03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"		Usuário Pedido:	JOSE.FERNANDES	Ficha: 24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES				Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				Aplicação FR.: 300 SAÚDE				Variação FR.: 0				Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO				Sub-Elemento: 30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES				Aplicação: AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA ABASTECER A UNIDADE DO CEFOR DO CONSAUDE				Observação: PROC. 1DOC. 475/2025				Tipo de Objeto: Publicidade/Propaganda				Objeto: AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA SINALIZAÇÃO DA UNIDADE CEFOR - CONSAUDE				Local de Entrega: CONSAUDE H.R.L.B., RUA DOS EXPEDICIONARIOS. 140			
Processo/Ano: 475 / 2025	Requisição Nro.: 732/2025																																																														
Usuário Requisição: ELAINE.ILEK																																																															
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade:	NORMAL																																																												
Unid. Orçamentária: 03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"		Usuário Pedido:	JOSE.FERNANDES																																																												
Ficha: 24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES																																																															
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS																																																															
Aplicação FR.: 300 SAÚDE																																																															
Variação FR.: 0																																																															
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO																																																															
Sub-Elemento: 30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES																																																															
Aplicação: AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA ABASTECER A UNIDADE DO CEFOR DO CONSAUDE																																																															
Observação: PROC. 1DOC. 475/2025																																																															
Tipo de Objeto: Publicidade/Propaganda																																																															
Objeto: AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA SINALIZAÇÃO DA UNIDADE CEFOR - CONSAUDE																																																															
Local de Entrega: CONSAUDE H.R.L.B., RUA DOS EXPEDICIONARIOS. 140																																																															
<table style="width:100%;"> <tr> <td>Fornecedor: 7454 - SSCARIOT COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSÓRIOS LTDA ME</td> <td>Fone: 1338643202</td> <td>Fax: 13997306132</td> </tr> <tr> <td>Fantasia: ACESSÓRIOS SCARIOT</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Contato:</td> <td>Fone:</td> <td>E-mail:</td> </tr> <tr> <td>Endereço: RUA GENTIL BRASIL DE MACEDO , 100 - LOJA 01 - VILA ELIAS</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Cidade: JACUPIRANGA</td> <td>Cep: 11940000</td> <td>Estado: SP</td> </tr> <tr> <td>Cnpj/ Cpf: 03907952000181</td> <td>Inscrição Estadual: 394072981119</td> <td>Inscrição Municipal:</td> </tr> </table>				Fornecedor: 7454 - SSCARIOT COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSÓRIOS LTDA ME	Fone: 1338643202	Fax: 13997306132	Fantasia: ACESSÓRIOS SCARIOT			Contato:	Fone:	E-mail:	Endereço: RUA GENTIL BRASIL DE MACEDO , 100 - LOJA 01 - VILA ELIAS			Cidade: JACUPIRANGA	Cep: 11940000	Estado: SP	Cnpj/ Cpf: 03907952000181	Inscrição Estadual: 394072981119	Inscrição Municipal:																																										
Fornecedor: 7454 - SSCARIOT COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSÓRIOS LTDA ME	Fone: 1338643202	Fax: 13997306132																																																													
Fantasia: ACESSÓRIOS SCARIOT																																																															
Contato:	Fone:	E-mail:																																																													
Endereço: RUA GENTIL BRASIL DE MACEDO , 100 - LOJA 01 - VILA ELIAS																																																															
Cidade: JACUPIRANGA	Cep: 11940000	Estado: SP																																																													
Cnpj/ Cpf: 03907952000181	Inscrição Estadual: 394072981119	Inscrição Municipal:																																																													
Validade:		Garantia:																																																													
Cond. Pagto.:		Prazo Entrega:																																																													
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/ Cpf: 57.740.490/0001-80																																																													
		Cep: 11930-000																																																													
		Bairro: CENTRO																																																													
Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140																																																															
FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.																																																															
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total																																																									
0001	2,000000	UND	01.018240-0	BANNER PERSONALIZADO ? EM MATERIAL DE LONA BRILHANTE - TAMANHO 0,9 X 1,4M, COM ARTE FINALIZADA PELO CONTRATANTE.	100,0000	200,00																																																									
Valor Total:		200,00	Valor Desconto:		0,00	Valor Líquido: 200,00																																																									

PARIQUERA-ACU, 19 de Fevereiro de 2025

Proc. Licitatório 8- 017/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DFIN-EMPSUB - Empenhos/Subempenhos

Data: 19/02/2025 às 11:14:02

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-CONT](#), segue em anexo, Pedido para posterior Empenho.

—
José Murilo Fernandes

Proc. Licitatório 9- 017/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/02/2025 às 11:24:38

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-CONT](#), segue em anexo, Pedido, para posterir EMPENHO

—

José Murilo Fernandes

Anexos:

sscariot_ped_4232_2025.pdf

CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 4232/0-2025	Modalidade: Dispensa Nr.: 17/2025
----------------------------	--

Processo/Ano:	475 / 2025	Requisição Nro.:	732/2025
Usuário Requisição:	ELAINE.ILEK		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"		
Ficha:	24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES	Usuário Pedido:	JOSE.FERNANDES
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.:	300 SAÚDE		
Varição FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		
Aplicação:	AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA ABASTECER A UNIDADE DO CEFOR DO CONSAUDE		
Observação:	PROC. 1DOC. 475/2025		
Tipo de Objeto:	Publicidade/Propaganda		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA SINALIZAÇÃO DA UNIDADE CEFOR - CONSAUDE		
Local de Entrega:	CONSAUDE H.R.L.B., RUA DOS EXPEDICIONARIOS. 140		

Fornecedor:	7454 - SSCARIOT COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSÓRIOS LTDA ME	Fone: 1338643202	Fax: 13997306132
Fantasia:	ACESSÓRIOS SCARIOT		
Contato:		Fone:	E-mail:
Endereço:	RUA GENTIL BRASIL DE MACEDO , 100 - LOJA 01 - VILA ELIAS		
Cidade:	JACUPIRANGA	Cep: 11940000	Estado: SP
Cnpj/ Cpf:	03907952000181	Inscrição Estadual: 394072981119	Inscrição Municipal:

Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 57.740.490/0001-80	Cep: 11930-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140		
	FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,000000	UND	01.018240-0	BANNER PERSONALIZADO ? EM MATERIAL DE LONA BRILHANTE - TAMANHO 0,9 X 1,4M, COM ARTE FINALIZADA PELO CONTRATANTE.	100,0000	200,00

Valor Total:	200,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Líquido:	200,00
---------------------	--------	------------------------	------	-----------------------	--------

PARIQUERA-ACU, 19 de Fevereiro de 2025

Proc. Licitatório 10- 017/2025

De: Leandro R. - SUP-DFIN-EMPSUB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/02/2025 às 12:13:37

Prezado,

Segue empenho

—

Leandro Novais Ribeiro

Diretor Financeiro

Anexos:

933.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leandro Novais Ribeiro	21/02/2025 12:13:49	1Doc	LEANDRO NOVAIS RIBEIRO CPF 451.XXX.XXX-76
Wilber Rossini	21/02/2025 12:25:14	1Doc	WILBER ROSSINI CPF 269.XXX.XXX-44

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **20D6-7B85-4110-9F12**

	CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL NOTA DE EMPENHO			NOTA 933/000		ANO 2025	
				DATA DE EMISSÃO 21/02/2025		FICHA 24	

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	USUÁRIO LEANDRO.NOVAIS	
Aplicação:	300 SAÚDE	FUNDO 01 - HOSP REGIONAL DR LEOPOLDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	03 CONSAUDE	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"	PROCESSO 475/2025	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	00	VENCIMENTO 21/02/2025	
Função:	10 SAÚDE	MODALIDADE Dispensa 17/2025	
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, II, Lei 14.133/2021	
Programa:	0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	PEDIDO 04232/000-2025	
Projeto/Atividade:	2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES	CENTRO DE CUSTO 261 - COMUNICAÇÃO	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento Desp:	30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		
Vínculo:	S SAÚDE		
Convênio:			

CÓDIGO 7454	NOME DO FORNECEDOR SSCARIOT COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSÓRIOS LTDA ME			CNPJ / CPF 03.907.952/0001-81		INSCRIÇÃO ESTADUAL 394072981119	
ENDEREÇO RUA GENTIL BRASIL DE MACEDO , 100 - LOJA 01				BAIRRO VILA ELIAS			
CIDADE JACUPIRANGA				UF SP	CEP 11940000	TELEFONE 1338643202	
BANCO 748 - BCO COOP SICREDI	AGÊNCIA 0730-	CONTA 64387-6	CHAVE PIX			TIPO CONTA Conta Corrente	NAT.
APLICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA ABASTECER A UNIDADE DO CEFOR DO CONSAUDE (Obs.: PROC. 1DOC. 475/2025)							
Entrega		CONSAUDE H.R.L.B., RUA DOS EXPEDICIONARIOS. 140					

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
001	BANNER PERSONALIZADO ? EM MATERIAL DE LONA BRILHANTE - TAMANHO 0,9 X 1,4M, COM ARTE FINALIZADA PELO CONTRATANTE.	UND	2,0000	100,00	100,0000	200,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	200,00	VL. BRUTO →	200,00
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	---------------	--------------------	---------------

DOTAÇÃO ATUAL 19.169.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 4.746.238,02	VALOR DO EMPENHO 200,00	SALDO ATUAL 14.422.561,98
DIR. SUPERINTENDENTE ____/____/____ WILBER ROSSINI RG 22.360.541-4	DIR. FINANCEIRO ____/____/____ LEANDRO NOVAIS RIBEIRO RG 45.194.583-9	____/____/____	CH SECÃO TESOURARIA ____/____/____ Banco: _____ Conta: _____ Cheques _____
Recebi da(o) CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL, a importância de: (duzentos reais)			FABIO PAULINO MARIANO RG 27.294.201-7

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

PARIQUERA-ACU, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____ Número: _____
--------------------------------------	---------------------------------	--

Proc. Licitatório 11- 017/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2025 às 15:46:17

Prezado [Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso - SUP-IMP](#), já estão disponíveis Pedido e Empenho, para serem enviados à respectiva

Empresa.

—

José Murilo Fernandes

Proc. Administrativo 15- 475/2025

De: Yasmin S. - SUP-DFIN-CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/02/2025 às 13:57:22

Prezada [Elaine Ilek - SUP-DADM-SS](#), segue reserva.

—

Yasmin de Oliveira Silva

Oficial Administrativo

Anexos:

reserva_de_dotacao_52.pdf

	CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO			NOTA 52		ANO 2025	
				DATA DE EMISSÃO 13/02/2025		FICHA 24	

Fonte de Recurso:	02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	USUÁRIO YASMIN.OLIVEIRA	
Aplicação:	300 - SAÚDE	PROCESSO Nº	VALIDADE
Variação:		0/0	
Órgão:	03 CONSAUDE	MODALIDADE Dispensa	
Unid. Orçamentária:	02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"		
Unid. Executora:	00		
Função:	10 SAÚDE		
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa:	0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE		
Projeto/Atividade:	2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES		
Categ. Econômica:	3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
SubElemento:	30 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
2661	CONSAUDE Consor Inter Saude Val Rib	57.740.490/0001-80	
ENDEREÇO		BAIRRO	
Rua dos Expedicionarios, 140			
CIDADE		UF	CEP
Pariquera-Açu		SP	11930-000
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
TIPO CONTA			
NAT.			

DESCRIÇÃO DA DESPESA			
Solicitação - Aquisição de banners para sinalização - CEFOR. Proc. Administrativo 475/2025			

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	200,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>		200,00
SALDO DA RESERVA: 200,00		
(DUZENTOS REAIS)		

Proc. Administrativo 16- 475/2025

De: Elaine I. - SUP-DADM-SS

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 13/02/2025 às 14:48:15

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, SUP-DADM-SLIC

Gerou Processo Licitatorio

—

Elaine Ilek

Oficial Administrativo